



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

PORTARIA N. 254/2014-PRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 11.788, de 25-9-08, e a Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30-5-2011, que disciplinam o Estágio Curricular Remunerado no âmbito do Poder Judiciário deste Estado;

CONSIDERANDO a diretriz desta Gestão de aprimorar a prestação jurisdicional da Justiça Estadual, com foco especial na 1ª Instância;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novos estagiários para o impulsionamento dos projetos desta Administração, dentre os quais a redução de 5% (cinco por cento) da taxa de congestionamento no 1º grau, até dezembro/2014;

CONSIDERANDO o aumento e o redimensionamento de vagas de estágio do Poder Judiciário deste Estado, de acordo com o Contrato 55/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o número de vagas para Estágio Curricular Remunerado de estudantes de Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante nas unidades do Poder Judiciário, conforme o Anexo Único.



Enviado à Internet/DJE em: _____
Disponibilizado no DJE nº.: _____
Em: _____
Publicado em: _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º O Estágio Curricular Remunerado poderá ser oferecido aos estudantes matriculados nos cursos de Direito, Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades), Administração de Empresas, História, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Gestão de Pessoas, Gestão Pública, Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Serviço Social e Enfermagem. (Curso Profissionalizante), conforme dispõe o art. 1º da Resolução 8/2011/TP.

Art. 3º A contratação de estagiários estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, cabendo à Coordenadoria de Recursos Humanos acompanhar, monitorar e organizar a planilha demonstrativa do controle de lotação de estagiários no âmbito do Poder Judiciário, obedecendo ao limite de gastos previsto no contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Agente de Integração.

Art. 4º Aos Coordenadores da Secretaria do Tribunal de Justiça é possibilitada a redistribuição das vagas destinadas às suas respectivas Coordenadorias, conforme a necessidade de suas unidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de julho de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

1ª INSTÂNCIA

Entrância Especial

COMARCA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Cuiabá	317	0	317
Gabinetes Turmas Recursais	4	0	4
Juizados Especiais Cíveis	12	0	12
Central de Apoio à Distribuição	42	0	42
Várzea Grande	102	0	102
Rondonópolis	69	0	69
TOTAL	546	0	546

A comarca da Capital possui 06 vagas autorizadas para a Central de Conciliação, a Comarca de Várzea Grande e Rondonópolis possuem cada uma 01 vaga destinada para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que está incluso no total de vagas da Comarca.

Terceira Entrância

COMARCA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Alta Floresta	24	0	24
Barra do Garças	37	0	37
Central de Apoio à Distribuição	10	0	10
Cáceres	36	0	36



Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Central de Apoio à Distribuição	10	0	10
Diamantino	23	0	23
Lucas do Rio Verde	16	9	25
Primavera do Leste	31	0	31
Sinop	50	0	50
Sorriso	26	6	32
Tangará da Serra	38	0	38
TOTAL	301	15	316

Obs: Todas as Comarcas de Terceira Entrância possuem 01 vaga de estágio destinada para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que está incluso no total de vagas da Comarca.

Segunda Entrância			
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Água Boa	0	9	9
Alto Araguaia	9	0	9
Barra do Bugres	8	9	17
Campo Novo do Parecis	5	5	10
Campo Verde	14	0	14
Canarana	1	8	9
Chapada dos Guimarães	5	7	12
Colíder	5	7	12



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

Comodoro	8	7	15
Jaciara	12	0	12
Juara	7	8	15
Juína	22	0	22
Mirassol D'Oeste	8	5	13
Nova Mutum	8	5	13
Nova Xavantina	4	5	9
Paranatinga	10	0	10
Peixoto de Azevedo	4	5	9
Pontes e Lacerda	2	11	13
Poxoréu	9	0	9
São José do Rio Claro	4	5	9
Vila Rica	1	8	9
TOTAL	146	104	250

Todas as Comarcas de Segunda Entrância possuem 01 vaga de estágio destinada para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que está incluso no total de vagas da Comarca.

Primeira Entrância			
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Alto Garças	5	0	5
Alto Taquari	0	4	4
Apiacás	0	3	3



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

Araputanga	5	3	8
Arenápolis	5	2	7
Aripuanã	0	9	9
Brasnorte	2	3	5
Campinápolis	0	3	3
Cláudia	2	3	5
Colniza	3	4	7
Cotriguaçu	0	6	6
Dom Aquino	4	0	4
Feliz Natal	0	3	3
Guarantã do Norte	9	0	9
Guiratinga	4	0	4
Itaúba	2	2	4
Itiquira	3	0	3
Jauru	1	3	4
Juscimeira	4	0	4
Marcelândia	0	5	5
Matupá	2	3	5
Nobres	4	3	7
Nortelândia	0	3	3
Nova Canaã do Norte	2	2	4
Nova Monte Verde	3	3	6



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

Nova Ubiratã	0	3	3
Novo São Joaquim	0	3	3
Paranaíta	0	3	3
Pedra Preta	5	0	5
Poconé	11	2	13
Porto Alegre do Norte	6	4	10
Porto dos Gaúchos	0	3	3
Porto Espiridião	0	5	5
Querência	2	3	5
Ribeirão Cascalheira	1	3	4
Rio Branco	0	4	4
Rosário Oeste	9	2	11
Santo Antônio do Leverger	0	5	5
São Félix do Araguaia	0	9	9
São José dos Quatro Marcos	4	3	7
Sapezal	0	6	6
Tabaporã	0	3	3
Tapurah	3	3	6
Terra Nova do Norte	2	3	5
Vera	1	3	4
Vila Bela de Santíssima Trindade	0	4	4
TOTAL	104	141	245



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

2ª INSTÂNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
Asses Jurídica de Licitação da Presidência	2	0	2
Diretoria Geral	1	0	1
Assessoria de Relações Públicas	1	0	1
Coordenadoria de Planejamento	2	0	2
Coordenadoria de Comunicação	1	0	1
Coordenadoria Judiciária	34	0	34
DEJAUX	12	0	12
Coordenadoria Administrativa	31	9	40
Coordenadoria de Recursos Humanos	32	18	50
CRH - Projetos Institucionais	08	0	08
Coordenadoria de Magistrados	3	0	3
Coordenadoria da Corregedoria	6	0	6
Coordenadoria Financeira	4	0	4
Coordenadoria Infraestrutura	7	0	7



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

Coordenadoria da Ouvidoria	1	0	1
Justiça Comunitária	2	1	3
Central da Conciliação	4	0	4
TOTAL	151	28	179

TOTAL POR ENTRÂNCIA	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	TOTAL
ENTRÂNCIA ESPECIAL	546	0	546
PRIMEIRA ENTRÂNCIA	301	15	316
SEGUNDA ENTRÂNCIA	146	104	250
TERCEIRA ENTRÂNCIA	104	141	245
TOTAL DA 1ª INSTÂNCIA	1097	260	1357

TOTAL DA 2ª INSTÂNCIA	151	28	179
------------------------------	------------	-----------	------------

TOTAL GERAL DA 1ª E 2ª INSTÂNCIA	1.248	288	1.536
---	--------------	------------	--------------

